



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 563

05 de Janeiro de 2022

PG. 1/2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo-se em vista a solicitação e considerando a necessidade da Locação de imóvel tipo barracão, para ser utilizado como depósito para materiais recicláveis e conseqüentemente não prejudicar os serviços, nos termos do Parecer Jurídico e Parecer Conclusivo, exarado, favorável a dispensa da Licitação, embasados no artigo 24 inciso X, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, declaro DISPENSADOo processo licitatório e, por conseguinte "RATIFICO" o requerido em favor da empresa

Objeto: Locação de imóvel para a instalação da farmácia municipal.

CONTRATADO: VALTER VARGAS FERREIRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL	
01	Locação de imóvel para a instalação da farmácia municipal	12	Meses	R\$ 800,00	R\$9.600,00	

Vigência: Contratação de Locação pelo período de 12 meses

Prefeitura Municipal de Nantes, 05 de janeiro de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FJFhNM neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Mateus A. Vive de Azevedo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 563

05 de Janeiro de 2022

PG. 2/2

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 PROCESSO Nº LICITATÓRIO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

Lenara Paganotti Duran Fernandes dos Santos – Chefe do Departamento de Saúde

Despacho do Prefeito

Nos termos do artigo 24 inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, assim como “Parecer Jurídico” e “Parecer Conclusivo” Favorável à dispensa de Licitação, declara **DISPENSADO** o processo licitatório para o que segue.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação da farmácia municipal.

CONTRATADO: VALTER VARGAS FERREIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
01	Locação de imóvel para a instalação da farmácia municipal	12	Meses	R\$ 800,00	R\$9.600,00

Vigência: Contratação de Locação pelo período de 12 meses

Prefeitura Municipal de Nantes, 05 de janeiro de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FJFhNM neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Mateus A. Vive de Azevedo